



PORTARIA Nº 1838/2013

Concede licença Saúde ao servidor **GIOVANE HEMPLE**.

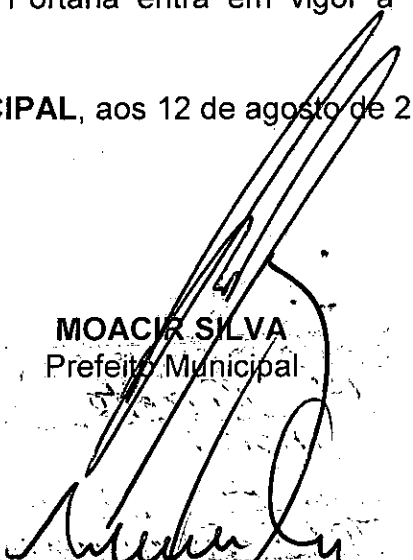
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

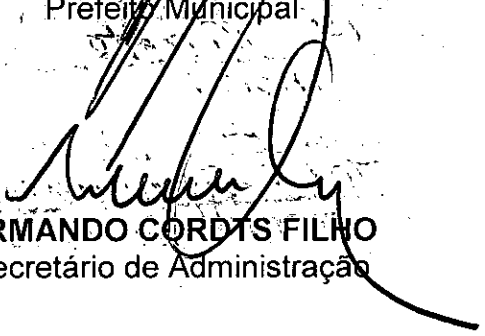
Art. 1º. Conceder ao servidor **GIOVANE HEMPLE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.613.388-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.010.439-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 04 de agosto de 2013 à 03 de outubro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento; de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

14.01.13

14.01.13

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14, Agosto 12013
DE Nº 9850
UMUARAMA, 14, 08 120 13
Tati G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS